

de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, INCLUINDO: ADOÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS PARA PREVENÇÃO DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS E INCIDENTES DE SEGURANÇA; GARANTIA DE TRÁFEGO SEGURO E DE ALTA DISPONIBILIDADE; IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS CONFORME BOAS PRÁTICAS E GOVERNANÇA; MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADES COM SOFTWARE LICENCIADO; GESTÃO DE LOGS; IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR DE DOMÍNIO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE DADOS."

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 03/03/2026 até as 08:00h do dia 17/03/2026 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL, na data de 17/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília).

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Portaria 060/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa datas para realização de Sessões Itinerante e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 01/2026;

Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora com vistas a oportunizar as diversas comunidades do Município de Sorriso a participação e o acompanhamento dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art.1º Designar as seguintes datas para a realização de Sessões Itinerantes para o ano de 2026:

I – 23 de março de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Jonas Pinheiros;

II – 22 de abril de 2026 - Sessão Itinerante Centro de Eventos Rota do Sol;

III – 01 de junho 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Distrito de Primavera;

IV – 06 de julho de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Zona Leste;

V – 24 de outubro de 2026 - Sessão Itinerante no Bairro Santa Maria – Barracão da Comunidade;

VI – 19 de outubro de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Distrito de Caravágio;

VII – 09 de novembro de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Morocó.

Parágrafo Único. As Sessões Itinerantes, realizar-se-ão nas datas dispostas neste artigo, com início às 19 horas.

Art.2º As datas e/ou horários das Sessões poderão sofrer alterações por decisão da maioria dos vereadores ou pela Presidência, quando ocorrer fato de interesse relevante no decorrer da Sessão Legislativa.

§ 1º Havendo necessidade/conveniência/interesse, justificadamente, poderão ser incluídas ou excluídas Sessões ao Calendário constante no Art. 1º desta Portaria.

§ 2º A possível alteração de data de Sessão, constante no Calendário, ocorrerá por meio de Portaria da Presidência da Câmara.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 36 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão de Carreira para servidor lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer favorável da Comissão de Avaliação; e

Considerando o disposto nos Artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical para o servidor aprovado no processo de avaliação da seguinte forma: